

PORTARIA 886/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n° 42.715/97,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n° 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 27/12/1991 a 26/12/1996, ao servidor **EDNILSON DOS SANTOS**, admitido em 05/04/1990, matrícula n.º 2338, com lotação na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.